



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPAC

Versão eletrônica publicada no sítio oficial do Município no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.taiobeiras.mg.gov.br>, Participação Popular, COMPAC, Atas

PRESENTES:

Conselheiros:

1. Welton Silveira Mendes
2. Helenice Silva Neres
3. Sebastião Antonio de Almeida
4. Virgínia de Araujo Moura
5. Marleide Alves Pinheiro
6. Luciana Mônica Magalhães Santana

Convidados:

1. Vitor Hugo Teixeira – Vice- Prefeito Municipal de Taiobéiras;
2. Valmiral Ferreira dos Santos – Vereador Representante da Igreja Católica.
3. Guilherme Meira Paulino

Justificativas:

Não houve.

LOCAL:

Sala de reuniões do Dep. Municipal de Cultura, Rua Santos Dumont, 300, centro, Taiobéiras.

DATA E HORÁRIO:

14/03/14, 09h00min

ORDEM DO DIA

1. Casa Haideê
2. Apreciação e parecer do Projeto da Praça do Santo Cruzeiro;
3. Construção da Praça do Santo Cruzeiro.

Ata da 51ª (quingüagésima primeira) reunião ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural. Aos 14 (quatorze) dias do mês de Março de 2014 (dois mil e quatorze), às 09:00h (nove horas), na sala de reuniões do Departamento Municipal de Cultura situado à Rua Santos Dumont, 300 - Centro, reuniram-se, os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Taiobéiras sendo os membros do supra citado conselho convidados por convites individuais entregues em seus departamentos e entidades conforme protocolo arquivado no Departamento Municipal de Cultura, tendo como membros presentes: Welton Silveira Mendes, Helenice Silva Neres, Sebastião Antonio de Almeida, Marleide Alves Pinheiro, Luciana Mônica Magalhães Santana. Contendo a seguinte pauta: **1)** Casa Haideê; **2)** Apreciação e parecer do Projeto da Praça do Santo Cruzeiro e Construção da Praça do Santo Cruzeiro. O Presidente iniciou a reunião cumprimentando os presentes e agradeceu a presença de todos. O presidente o Sr. Welton Silveira Mendes iniciou a reunião desejando todos (as) boas vindas. Em seguida apresentou o historiador a Sr. Guilherme Meira Paulino que irá contribuir com as decisões a serem elaboradas pelo conselho. Logo após o presidente continuou falando do primeiro ponto de pauta, casa de Haidê. E o Sr. Guilherme disse que o conselho tem poder deliberativo para tomar as decisões referente a casa e que o promotor pode apenas dar sugestões em relação ao que for aprovado pelo conselho, a não ser que o bem se torne público, aí sim a promotoria poderá interferir. E continuou falando que nenhum bem inventariado poderá ser modificado, qualquer alteração feita após o ano de 2006 está irregular. O Sr. Valmiral Ferreira dos Santos perguntou se no momento que o conselho tomba um imóvel quais são as responsabilidades do município? E Guilherme respondeu que o município é responsável pelos bens tombados. E que o conselho tem um fundo para a manutenção desses bens. E o Vice-Prefeito o Sr. Victor Hugo Teixeira deu sequência a fala dizendo que esse fundo tem muito pouco recurso para assumir reformas ou manutenções para esses patrimônios culturais, que o município tem interesse de mantê-los, mas há uma grande dificuldade financeira. E o presidente colocou em votação em



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL - COMPAC
Criado pela Lei Municipal nº 917, de 08/04/03 alterada pela Lei nº 1043, de 01/07/08



manter a casa Haideê preservada, e foi aprovado por unanimidade manter o bem de acordo como se encontra atualmente. E após algumas discussões foi aberto a votação para o tombamento da casa Haidê, e ficou definido pelos conselheiros presentes encaminhar um ofício ao poder executivo perguntando se o município tem interesse de transformar o local em um espaço público. E definir na próxima reunião o tombamento. Dando seguimento a reunião passou a discutir sobre o projeto do Santos Cruzeiro que já é um bem tombado pelo município, e foi discutido que referente a construção da praça e da igreja não pode atrapalhar a visibilidade dos bens tombados. E o presidente apresentou o croqui da praça que não irá descaracterizá-los. E em relação a construção da Igreja ficou aprovado um espaço de 23x45m², o projeto arquitetônico irá ser apresentado na próxima reunião do Conselho. Nada mais havendo a ser discutido, eu, Helenice Silva Neres, 1ª secretária, lavrei a presente ata que sendo lida e aprovada será assinada por todos. Taiobeiras – MG, em 14 de Março de 2014. Welton Silveira Mendes, Helenice Silva Neres, Sebastião Antonio de Almeida, Virginia de Araujo Moura, Marileide Alves Pinheiro, Luciana Mônica Magalhães Santana, Vitor Hugo Teixeira, Valmíral Ferreira dos Santos e Guilherme Paulino Meira.

Este texto não substitui o lavrado no livro de atas do COMPAC